

Pergunta da Agência Pública para o vereador Fernando Cordeiro

Prezado vereador Fernando Cordeiro,

Meu nome é Camila Borges e estou produzindo uma reportagem para Agência Pública sobre a exposição de professores nas redes sociais, especialmente em episódios relacionados a acusações de suposta doutrinação ideológica.

A reportagem aborda casos em que gravações de aulas e denúncias contra docentes ganharam repercussão pública e foram utilizadas por parlamentares em discursos e publicações nas redes sociais.

A reportagem aborda, entre outros, o caso da professora Ibriela Bianca Sevilla, alvo de um Processo Administrativo Disciplinar após trabalhar em sala de aula o livro “Não Alimente a Escritora”, da autora catarinense Telma Scherer. O PAD foi posteriormente arquivado após conclusão da inocência da docente. Em março de 2024, o senhor publicou críticas à atuação da professora em suas redes sociais.

Gostaria de solicitar um posicionamento sobre os seguintes pontos:

- Qual foi o objetivo das publicações envolvendo a professora Ibriela Sevilla?
- Como o senhor avalia o arquivamento do PAD contra a professora?
- O senhor entende que há risco de perseguição política ou intimidação de professores em casos semelhantes?
- Qual sua posição sobre propostas de instalação de câmeras com áudio e vídeo em salas de aula?

O espaço permanece aberto para manifestações adicionais sobre o tema da reportagem.

Peço, por gentileza, que a resposta seja enviada até a próxima segunda-feira (1), às 18h.

Atenciosamente,

Camila Borges

Resposta do vereador Fernando Cordeiro para a Agência Pública

Boa tarde,

1. O objetivo foi representar os pais e alunos que me procuraram solicitando ajuda, representando-os nas instâncias legais e competentes, relatando material apresentado pela referida professora, que citava palavras como, por exemplo, "boceta", "vagina dentada", "pintos", "putas", "vão se foder", entre outras palavras que não condizem com o ambiente escolar, muito menos com a idade das respectivas crianças e adolescentes envolvidos, o que originou a reclamação dos envolvidos.

2. Infelizmente, não consigo avaliar. Quem está me dizendo que ela foi "inocentada" é você, neste e-mail, pois, até a presente data, nunca fui intimado nem convidado a me manifestar, prestar depoimento, e nem mesmo os pais e alunos envolvidos foram ouvidos. Inclusive, até a presente data, não tenho conhecimento do teor da decisão. Um PAD em que os envolvidos não foram ouvidos, diferente do processo judicial movido pela Professora contra este Vereador, onde as partes e testemunhas, foram devidamente ouvidas perante a justiça.

3. Vou transcrever a decisão judicial, que, apesar de você não me pedir, vou enviar em anexo, na qual a referida professora teve sua ação julgada improcedente contra este Vereador. Segue "Em que pese imputada tal prática, não vislumbro, nas atitudes do requerido, conduta específica alguma que possa configurar eventual "perseguição", haja vista que os procedimentos adotados foram justamente aqueles que um vereador, nesta condição e exercendo seu mister, poderia ter feito em relação à situação narrada pelos pais e mães, insatisfeitos com a postura da escola, ou seja, primeiro, reunir-se na própria instituição para tratar do tema e ouvir as eventuais ponderações da Direção e, na sequência, representar junto aos órgãos superiores/fiscalizatórios daquela escola por eventuais providências que entendesse cabíveis, dada a manifestação recebida, na condição de representante dos munícipes. Vale gizar que ficou constatado, seja pela prova documental (evento 1, ATA14 e evento 14, ATA2), seja pela oitiva de testemunhas (evento 24, VIDEO2 e evento 24, VIDEO3), que a irressignação dos pais e mães de alguns alunos já havia anteriormente, e em ano pretérito, inclusive, sido externada à própria autora e à Direção, sem que se tivessem notícias das providências adotadas, especialmente porque reiterada a conduta semelhante no ano de 2023."

Ou seja, a própria Justiça reconheceu que não houve perseguição e que, se a Direção tivesse tomado providências ou comunicado aos pais as medidas adotadas, especialmente em relação às condutas reiteradas da referida professora, o fato não teria ocorrido novamente.

Quem não leva materiais para crianças e adolescentes com palavras como "boceta", "vagina dentada", "pintos", "putas", "vão se foder" não se preocupa com questionamentos, sejam de pais, alunos ou autoridades.

4. Sou favorável, inclusive já apresentei projetos sobre isso na Câmara de Chapecó. Acredito que aqueles que não querem palavras de baixo calão para crianças e adolescentes em sala de aula, como "boceta", "vagina dentada", "pintos", "putas", "vão se foder", também sejam favoráveis.

Solicito expressamente que, caso qualquer trecho de minha resposta seja mencionado na reportagem ou em materiais correlatos, ele seja reproduzido de forma integral.

Fico à disposição.